CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL DE PARTIDAS CLÁSSICAS DE JOVENS DE BRAGANÇA 2018

REGULAMENTO
04 de Fevereiro de 2018

1. Organização e local de jogo

O Campeonatos Distrital Individual de Partidas Clássicas de Jovens de Bragança realiza-se no dia 04 de Fevereiro de 2018 na sede do Clube Amador de Mirandela, sita no Bairro Fundo Fomento Habitação, bloco 1, cave esquerda, a organização fica a cargo da Associação de Xadrez de Bragança.

2. Participantes

O Campeonato Distrital Individual de Partidas Clássicas de Jovens são abertos a todos os jogadores devidamente filiados na Associação de Xadrez de Bragança, desde que estejam compreendidos entre o escalão de Sub-08 a Sub-20.

3. Inscrições

As inscrições devem ser enviadas pelos clubes, para axbraganca@gmail.com, até às 22h00 do dia 03 de Fevereiro de 2018.

A inscrição tem um custo de 2€.

4. Sistema e ritmo de jogo

Sistema suíço de 4 sessões, utilizando-se para o efeito o programa *Swiss-Manager*. Cada jogador terá 30 minutos mais 30 segundos por lance para terminar a partida. Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que **as faltas serão atribuídas 15 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Um jogador que não compareça será excluído a não ser que explique ao árbitro a sua ausência com argumentos válidos antes do início da ronda

seguinte. Os jogadores, uma vez terminada a partida, passam a ser considerados como público. O número de sessões poderá ser ajustado se o número de jogadores o justificar, sendo anunciado no inicio do torneio.

5. Calendário

A prova será realizada no domingo, dia 04 de Fevereiro de 2018 na referida instalação. Os jogos terão início às 14h00.

7. Critério de desempate

Serão aplicados os critérios de desempate conforme o Regulamento de Competições da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

8. Homologação, Direção da Prova e Arbitragem

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus *rankings* ELO. A Direção da Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas pela Direção da AXB.

9. Disposições Finais

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção da Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

AXB – Associação de Xadrez de Bragança, 30 de Janeiro de 2018